



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 19 de Dezembro de 2024 • Ano XII • Nº 4125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJEWQKE2OTVGRJNDNTJBRJ

## Licitações



### TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, constante do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.23101197898.ABP.PMP, AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS PARA DOSAGEM DE ÁGUA BRUTA PROVENIENTE DE MANANCIAS SUPERFICIAIS (POVOADOS: ILHA DAS CANAS E ESPIGÃO) E SUBTERRÂNEOS (POVOADOS: MARIZEIRO, ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ, CERQUINHA DAS LARANJAS, KONRAD I, KONRAD II, CAMPO GRANDE, CARAPINA, CASTANHO GRANDE, EMBIRA II, PESÇOÇO, MARCAÇÃO, MANIMBÚ), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENEDO SOB A RESPONSABILIDADE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, por meio da EMPRESA BRUNO GIOVANNI PORTO LIRA LTDA, CNPJ Nº 14.101.277/0001-15, E-mail: [protecpcocos@hotmail.com](mailto:protecpcocos@hotmail.com), Rua João Lisboa Calheiros, 55, Sala 9 e 10, Bairro Tabuleiro dos Martins, CEP 57.061-130, Município de Maceió/AL, ofertou o menor preço global no valor total de **R\$ 23.250,00** (Vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente à contratação da empresa acima informada e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** à referida contratação.

Penedo/AL, 19 de dezembro de 2024.

**Valmir Lessa Lôbo Santos**  
Diretor Geral do SAAE

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493  
email: [saapepenedo.al@hotmail.com](mailto:saapepenedo.al@hotmail.com)



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO PMP Nº 045/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.18114995924.SAP.PMP

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 045/2024.

Considerando o erro formal de digitação contido no 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2024, firmado com a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.286.438/0001-43, cujo o objeto é aditiva o prazo , FICA RETIFICADO o seguinte termo:

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:**

Neste contexto, após análise da justificativa apresentada , não há qualquer óbice à mesma. Assim, para dar continuidade ao contrato acima mencionado, que está previsto para expirar em **22 de dezembro de 2024**, observa-se que o prazo de execução de 60 dias se mostrou insuficiente devido a fatores mencionados anteriormente. Novos imprevistos surgiram durante o processo, impactando o progresso da obra e a realização dos pagamentos necessário.

LEIA-SÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:**

Neste contexto, após análise da justificativa apresentada, não há qualquer óbice à mesma. Assim, para dar continuidade ao contrato acima mencionado, que está previsto para expirar em **22 de novembro de 2024**, observa-se que o prazo de execução de 60 dias se mostrou insuficiente devido a fatores mencionados anteriormente. Novos imprevistos surgiram durante o processo, impactando o progresso da obra e a realização dos pagamentos necessário.

Penedo/AL, 19 de dezembro de 2024.



Karla Larrosa Barros  
Secretária Interina Municipal de Infraestrutura  
Mat. 16.722



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024, QUE ENTRI SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA**, CNPJ: 05.541.344/0001-21, estabelecida na Av. Pedro L. de Vasconcelos, S/N QD. I, Lote 55, Loteamento Paraíso, Barra de Santo Antônio, AL - CEP: 57925-000, representada pelo seu sócio gerente, Sr. Sammy Mota de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 051.692.374-99.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 60/2024, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA "RUA DOS CIGANOS", LOCALIZADA NO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL**, originado pelo processo administrativo Nº **2024.19115059266.SAP.PMP**, com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência para o período de 03.07.2025 a 03.07.2026 correspondente a 12 (doze) meses, e execução para o período 02.01.2025 a 04.07.2025, correspondente a 6 (seis) meses, do Contrato Nº 60/2024.

**2.CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 19 de dezembro de 2024.

PREFEITO DE PENEDO  
RONALDO PEREIRA LOPES  
CONTRATANTE

SAMMY MOTA DE VASCONCELOS  
CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024, QUE ENTRI SE CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 26.399.954/0001-02, estabelecida na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260, representada por sua sócia, Sra. JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 103.817.264-01.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 61/2024, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA "RUA SANTA MARGARIDA", LOCALIZADA NO BAIRRO DOM CONSTANTINO, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL**, originado pelo processo administrativo Nº 2024.14110035974.SAP.PMP, com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência para o período de 03.04.2025 a 02.01.2026 correspondente a 09 (nove) meses, e execução para o período 02.01.2025 a 04.07.2025, correspondente a 6 (seis) meses, do Contrato Nº 61/2024.

**2.CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 19 de dezembro de 2024.

PREFEITO DE PENEDO  
RONALDO PEREIRA LOPES  
CONTRATANTE

JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS  
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_